

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO nº. 029/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel de propriedade do Sr. Lindomar Candido Lemos, com a finalidade de aluguel social destinado a beneficiária Rosemere dos Santos da Silva. Valor mensal do aluguel: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 22 de junho de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.